

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Síntese do Tipo de Demanda:** Solução para placa em vidro incolor destinada à inauguração do 7º Núcleo Regional de Custódia e Inquéritos, da Vara Especializada em Crimes Contra a Criança e o Adolescente de Fortaleza, da 6ª Vara do Júri de Fortaleza, da Sala de Acolhimento para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, do Alojamento Andréa Couceiro de Medeiros e dos demais eventos previstos para o primeiro trimestre de 2025.

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DEMANDA

**Área da demanda:** Secretaria de Administração e Infraestrutura

**Solicitante:** Marcos Luiz de Almeida Araruna Fialho

**Matrícula:** 42744

**E-mail:** [marcos.araruna@tjce.jus.br](mailto:marcos.araruna@tjce.jus.br)

**Telefone:** (85) 98841-2093

### 2. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

**2.1.** Este documento tem como finalidade registrar específica necessidade detectada e os elementos característicos, para identificação de melhor forma de atendimento e, se for o caso, elaboração dos demais artefatos necessários à contratação.

### IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

**3.1.** Tendo em vista as iminentes inaugurações do 7º Núcleo Regional de Custódia e Inquéritos, da Vara Especializada em Crimes Contra a Criança e o Adolescente de Fortaleza, da 6ª Vara do Júri de Fortaleza, da Sala de Acolhimento para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, do Alojamento Andréa Couceiro de Medeiros, assim como os demais eventos previstos para o primeiro trimestre de 2025, a foi identificada a necessidade de 10 (dez) placas em vidro incolor, com o objetivo de reconhecimento, celebração e homenagem das obras e iniciativas

realizadas pela gestão.

## DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO

- 4.1.** Para atendimento desta necessidade, em princípio, a melhor alternativa parece ser a aquisição de 10 (dez) placas em vidro incolor temperado com 8mm de espessura, medindo 60x40cm, com acabamento em adesivo vinílico aplicado de forma reserva na face posterior do vidro, com alongador em aço inox 1” para placa de vidro, letras impressas em serigrafia na cor preta e fonte Avenir, logotipo do Poder Judiciário (colorido), fundo branco leitoso.
- 4.2.** Desta forma, e considerando que esta Corte não dispõe dos insumos necessários, mão de obra especializada, e por ser uma demanda específica, entende-se que pertine comprar os referidos itens, conforme as especificações utilizadas em eventos da mesma natureza.

## MOTIVAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

- 5.1. A aquisição das placas é essencial para garantir os registros da gestão na cerimônia de inauguração das unidades.

### ENCAMINHAMENTO

Encaminho ao Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, para análise e providências, especialmente para definir a pertinência e forma de atendimento e, caso decidido pela contratação, encaminhamento à equipe de planejamento para providências seguintes.

**Marcos Luiz de Almeida Araruna Fialho**  
Secretário Adjunto de Administração e Infraestrutura

Fortaleza, 23 de janeiro de 2025

Ciente da demanda apresentada, passo a complementar a avaliação da mesma e indicação de providências.

## **ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL**

6.1. Esta demanda está alinhada ao Planejamento Estratégico TJCE 2030, pois trata-se de inaugurações de unidades judiciárias e setores administrativo, ampliando e assegurando a prestação jurisdicional e convergindo com o objetivo estratégico de “Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços”, além do objetivo de “Prover estrutura física segura, acessível, sustentável e flexível”.

## **ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2023**

7.1. Esta demanda não foi originalmente prevista no PAC 2025, merecendo, contudo, atendimento ainda no atual exercício.

## **FONTE DE RECURSOS**

8.1. Para a demanda ora formalizada, ainda não foi identificada previsão disponível de fonte de recursos para compromissamento em contratação para este atendimento.

## **COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES**

### **9.1. Equipe de Planejamento:**

<b>SERVIDOR</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Anita Maria da Silva Guimarães	Gerência de Engenharia e Arquitetura	7809
Cilene Costa dos Santos	Coordenadoria de Compras	22575
Sílvio de Paiva Ribeiro	Diretoria de Cerimonial	49672

## DECISÃO DE ANDAMENTO

- 11.1. Em vista das constatações deste documento, aprovo o prosseguimento do atendimento da demanda, por meio da solução melhor identificada por meio de Estudo Técnico Preliminar.
- 11.2. Para tanto, encaminho à Gerência de Suprimentos e Logística para que sejam elaborados os artefatos pertinentes.
- 11.3. Caso aprovado o Estudo Técnico Preliminar – ETP, devem ser submetidos a esta Secretaria de Administração e Infraestrutura para deliberação.

---

**Pedro Ítalo Sampaio Girão**  
Secretário de Administração e Infraestrutura

Fortaleza, 23 de janeiro de 2025